



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 655/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 84/2018

Processo nº 23117048946201882

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 84/2018, publicada no DOU de 02/08/2018, processo administrativo n.º 23117.048946/2018-82, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MOBILIÁRIO EM GERAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, *Pregão* nº 84/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (MECA OFFICE MOBILIARIO EIRELI, 06.273.476/0001-82, AVENIDA Marcos de Freitas Costa, 1055, BAIRRO DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA, MG, CEP 38400328, (32) 3238-5585, REPRESENTANTE LEGAL CRISTINA GOMES DA SILVA GONSALVES, CPF.652.405.026-68. RG. M-5-312684. SP/MG)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DE ABRIR, CHAVE EM DUPLICIDADE, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, MEDINDO,	FATTO	PA 90	PC	2	447,0000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	0,90 X 0,40 X 1,98 M, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ						
3	CADEIRA ESCRITÓRIO, TUBO AÇO, TECIDO POLIÉSTER, POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO, PINTURA EM EPOXI PRETO, GIRATÓRIA, REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, PRETA, A GÁS, ERGONÔMICA E COM RODÍZIOS.	TALARICOS	ESPECIAL	UN	38	144,0000	
11	CADEIRAS COM RODÍZIO PARA MESAS MEIA ESTAÇÃO DE TRABALHO CONFORME DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, POSSUI BASE GIRATÓRIA CARENADA COM 5 PÁS E RODÍZIOS DUPLOS, 7 REGULAGENS DE ALTURA, ENCOSTO COM HASTE SANFONADA COM REGULAGENS DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO COM CONCHAS DE MADEIRA COMPENSADA MOLDADAS ANATOMICAMENTE COM PORCAS DE GARRAS EMBUTIDAS NA MADEIRA, ESPUMA DE 50 MM INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM TECIDO.	TALARICOS	SECRETARIA	PC	2	167,0000	
12	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA BASE COM REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECEDOR CENTRAL ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO CINZA/PRETO, COM RODINHAS	TALARICOS	SECRETARIA	PC	24	142,0000	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**MECA OFFICE MOBILIARIO EIRELI**

Cristina Gomes da Silva Gonsalves  
Representante Legal